

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, considerando os termos da Portaria nº , de de junho de 2016, em observância ao princípio da legalidade e publicidade que regem a Administração, bem como a necessidade de garantir o exercício da ampla defesa e contraditório, informa o embargo das áreas abaixo descritas, ficando os respectivos interessados notificados a comparecerem no Órgão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para apresentar manifestação e/ou esclarecimentos acerca da imposição de embargo administrativo nas áreas dos pontos abaixo elencados, cujo polígono completo encontra-se disponível no site institucional da SEMAS/PA ([www.semas.pa.gov.br](http://www.semas.pa.gov.br)).

CodList	ano	area_ha	Fonte	Município	Latitude	Longitude
626	2014	25.41	Prodes	Rurópolis	3° 46' 55.84" S	54° 43' 44.06" W
1150	2014	66.02	Prodes	Xinguara	6° 38' 25.81" S	49° 30' 26.28" W
1151	2014	70.78	Prodes	São Félix do Xingu	5° 45' 32.92" S	51° 38' 15.70" W
1166	2014	50.08	Prodes	Prainha	1° 7' 43.41" S	53° 44' 24.77" W
1183	2014	26.50	Prodes	Piçarra	6° 35' 27.38" S	48° 53' 6.60" W
1185	2014	28.80	Prodes	Trairão	4° 56' 21.83" S	56° 1' 31.34" W
1190	2014	65.54	Prodes	São Félix do Xingu	6° 13' 29.58" S	53° 15' 9.24" W
1192	2014	51.32	Prodes	São Félix do Xingu	5° 46' 13.21" S	52° 21' 13.75" W
1199	2014	69.38	Prodes	Altamira	4° 25' 23.05" S	54° 49' 27.60" W
1202	2014	80.83	Prodes	Prainha	1° 16' 42.68" S	53° 48' 25.72" W
1205	2014	91.45	Prodes	Vitória do Xingu	3° 25' 38.03" S	51° 54' 34.51" W
1206	2014	52.46	Prodes	Vitória do Xingu	3° 17' 8.96" S	51° 54' 12.97" W
1207	2014	77.82	Prodes	Água Azul do Norte	6° 42' 22.34" S	50° 22' 10.39" W
1214	2014	56.08	Prodes	Itaituba	4° 32' 29.42" S	55° 32' 59.23" W
1216	2014	50.29	Prodes	Rondon do Pará	4° 15' 59.82" S	48° 12' 27.80" W
1221	2014	62.65	Prodes	Medicilândia	3° 4' 34.27" S	53° 1' 31.31" W
1231	2014	61.13	Prodes	Moju	3° 4' 19.17" S	49° 27' 14.34" W
1234	2014	53.63	Prodes	São Félix do Xingu	9° 43' 59.55" S	51° 42' 56.56" W
1251	2014	71.01	Prodes	Novo Progresso	6° 49' 38.54" S	55° 35' 32.69" W
1275	2014	57.71	Prodes	Itaituba	6° 23' 24.36" S	56° 11' 27.08" W
1282	2014	69.74	Prodes	Cumarú do Norte	9° 5' 51.61" S	51° 29' 9.64" W
1293	2014	38.74	Prodes	Itupiranga	4° 59' 14.72" S	49° 47' 42.65" W
1297	2014	66.93	Prodes	Trairão	4° 40' 21.96" S	56° 9' 45.16" W
1299	2014	78.10	Prodes	Floresta do Araguaia	7° 41' 57.67" S	49° 46' 47.91" W
1306	2014	61.48	Prodes	Novo Progresso	7° 22' 50.56" S	55° 24' 3.24" W
1313	2014	67.30	Prodes	Novo Progresso	7° 56' 49.88" S	55° 27' 17.62" W

1321	2014	88.44	Prodes	Marabá	5° 48' 30.73" S	50° 32' 20.30" W
1323	2014	73.15	Prodes	Barcarena	1° 33' 6.76" S	48° 41' 52.71" W
1327	2014	90.26	Prodes	Itaituba	6° 25' 53.29" S	55° 15' 13.87" W
1342	2014	58.03	Prodes	São Félix do Xingu	5° 59' 34.69" S	51° 45' 24.41" W
1343	2014	53.78	Prodes	Itaituba	6° 0' 41.55" S	56° 19' 40.04" W
1344	2014	59.05	Prodes	Itaituba	6° 7' 44.96" S	56° 21' 47.90" W
1359	2014	50.75	Prodes	Altamira	7° 58' 35.99" S	54° 48' 22.35" W
1374	2014	45.74	Prodes	Trairão	4° 49' 39.39" S	56° 9' 43.10" W
1384	2014	42.04	Prodes	Trairão	4° 53' 4.62" S	55° 54' 35.02" W
1386	2014	37.87	Prodes	Trairão	4° 43' 42.34" S	55° 39' 44.08" W
1387	2014	54.93	Prodes	Moju	2° 27' 4.88" S	49° 7' 49.59" W
1388	2014	59.10	Prodes	Óbidos	1° 34' 51.90" S	55° 20' 31.82" W
1389	2014	30.00	Prodes	Vitória do Xingu	3° 21' 12.26" S	51° 56' 54.12" W

Registra-se, para os devidos fins, que o presente instrumento fora veiculado por ato editalício, em decorrência da impossibilidade de identificação do (s) proprietário (s).

Em decorrência do embargo imposto fica impedido o desenvolvimento de qualquer atividade nas áreas acima indicadas, aplicando-se, ainda, as restrições previstas no Decreto Estadual nº 838/2013.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará se reserva ao direito incluir na relação acima exposta outras áreas que posteriormente sejam objeto de embargo, observados todos os procedimentos legais.

O procedimento para formulação e processamento dos pedidos de desembargo e, conseqüente exclusão da Lista do Desmatamento Ilegal - LDI, deverá observar diretrizes constantes na IN SEMA nº 07/2014.

Belém/PA, 06 de junho de 2016.

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará  
**Protocolo 971568**

**PORTARIA Nº1023/2016-GAB/SEC**

**BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2016.**

**LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1092/2015-GAB/SEC de 14/08/2015, publicada no DOE nº 032.951 de 17/08/2015 e aditado pela Portaria nº 1350/2015-GAB/SEC de 28/09/2015, publicada no DOE nº 32.981/2015 de 29/09/2015;

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. nº. 027-CPAD/2016, de 25/05/2016, onde o Colegiado expõe os motivos e solicita a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

**CONSIDERANDO** por fim, que a comissão processante, apesar de ter envidado todos os esforços para esclarecer os fatos, ainda não foi possível concluir os trabalhos, sobretudo porque ainda faltam executar procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso.

**RESOLVE:**

**I - REDESIGNAR**, com suporte no art. 208, "caput" da Lei Estadual nº 5.810/94, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

**II - CONVALIDAR** todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;

**III - DETERMINAR** que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SAGAT), adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ FERNANDES ROCHA**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Protocolo 972011**

**CONTRATO**

CONTRATO: 027/2016 - SEMAS/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo (expediente, suprimentos de informática e manutenção)

Valor Total: R\$ 149.318,00

Data da Assinatura: 02/06/2016

Vigência: 02/06/2016 a 01/06/2017

Pregão Eletrônico: 010/2016-SEMAS/PA

Orçamento: PTRES 278338; FONTE 0116; ELEMENTO 339030/449052.

Contratado: JR MARQUES DE AZEVEDO REPRESENTAÇÃO E

COMÉRCIO - ME (CNPJ

84.153.410/0001-62)

Endereço: Av. Almirante Barroso - Pass. Rainha dos Corações,

15, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-405, Belém/PA

Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo 971663**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1022/2016-GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2016**

OBJETIVO: SOLUCIONAR PROBLEMAS NOS ORÇAMENTOS DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A UNIDADE REGIONAL.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: ALTAMIRA/PA.

PERÍODO: 08/06 A 11/06/2016 - (03 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5866065/4- CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO- (GERENTE)

- 57196796/1- MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS-

(MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 971672**

**PORTARIA Nº 1021/2016-GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE CUBAGEM, AVALIAÇÃO E

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO FLORESTAL (MADEIRA).

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MOJU/PA.

PERÍODO: 02/06/2016 - (½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 5907162/1- HUGO HENRIQUE MOURA SILVA- (ASSISTENTE

ADMINISTRATIVO)

- 57175253/1- WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO-

(MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 971706**

**PORTARIA Nº 1020/2016-GAB/SEMAS DE 09 DE JUNHO DE 2016**

OBJETIVO: MINISTRAR OFICINA DE COLETA SELETIVA

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994,

ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05

(CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 13/06 A 15/06/2016 - (02 e ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 54190055/2- SINEIDE DO SOCORRO VASCONCELOS WU-

(TECNICO EM GESTAO PUBLICA/GERENTE)

- 5840236/2- MARY ANNE MONTEIRO DA GAMA- (TECNICO EM

GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

**Protocolo 971731**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE DECISÃO**

**PROCESSO:** 34523/2013

**NOME DO INFRATOR:** VALE S.A

**INFRAÇÃO:** O interessado enquadrou-se no Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/95.

**DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:** Art. 81, inciso III da Lei Estadual nº 6.321/2001 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

**PENALIDADE:** A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, julgou por tornar sem efeito o auto de infração nº2336/2013 - GERAD, decretando seu arquivamento, observado as formalidades legais.

**Protocolo 971594**